

Saiba como solicitar sua Licença Médica

DELIBERAÇÃO Nº 396/2024

Quando preciso fazer perícia?

Sou defensora, defensor, servidora ou servidor efetivo da DPMG:

Em caso de licença para tratamento de saúde **não superior a 15 (quinze) dias**, é dispensada a perícia médica, sendo indispensável o atestado médico.

Na hipótese de afastamento **superior a 15 (quinze) dias**, seja ou não decorrente de prorrogação de licença para tratamento de saúde, é **indispensável** a realização de perícia médica oficial.

→ Será considerada como prorrogação de licença para tratamento de saúde a apresentação de atestados médicos simultâneos ou sucessivos dentro de 60 (sessenta) dias, contados do término da licença anterior, independentemente da ocorrência que tenha gerado a(s) incapacidade(s).



Sou assessora, assessor, servidora ou servidor de recrutamento amplo ou cedido:

Em caso de licença para tratamento de saúde **não superior a 1 (um) dia por mês**, é dispensada a perícia médica, sendo indispensável o atestado médico.

Na hipótese de afastamento **superior a 1 (um) dia**, seja ou não decorrente de prorrogação de licença para tratamento de saúde, é **indispensável** a realização de perícia médica oficial.



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Não preciso de perícia. O que devo fazer?

O atestado médico e demais documentos deverão ser enviados à Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional (DDSO) da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional (SGPSO) **via Sistema Eletrônico de Informações SEI** em até **03 (três) dias úteis** após o início do afastamento.

→ **Unidade SEI SGPSO/DDSO.**



Preciso de perícia, como proceder?

- Independente da necessidade de perícia, o atestado médico ou odontológico **deve sempre ser** enviado via SEI para a **Unidade SGPSO/DDSO**, em até **3 (três) dias úteis** após o início do afastamento.
- A perícia médica **deve ser agendada** em até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de emissão do atestado.
- Ao solicitar **marcação de perícia documental ou presencial**, anexe a cópia do e-mail de confirmação do agendamento no **mesmo** processo SEI em que foi enviado o atestado médico ou odontológico.
- O descumprimento do prazo poderá, a critério da avaliação pericial, acarretar **perda total** ou **parcial** do direito à licença para tratamento de saúde.

Quando a perícia pode ser documental?

- Por até 15 dias, no intervalo de um ano;
- Por até 15 dias, no intervalo de 60 dias, quando não há unidade pericial no município de residência e de lotação;
- Por até 60 dias, quando o servidor se encontrar hospitalizado ou restrito ao leito.



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Como solicitar a perícia documental?

1. Envie um e-mail para: scpmso@planejamento.mg.gov.br, solicitando a perícia documental. No e-mail, anexe os seguintes documentos:

- Atestado médico ou odontológico
- Documento de identidade (frente e verso)
- Declaração de vínculo (fornecida pela DDSO)
- BIM (confira o link correspondente ao seu vínculo):

→ [BIM - Servidor efetivo](#)

→ [BIM - Servidor não efetivo](#)

2. Após o envio por e-mail, os documentos originais devem ser enviados pelos Correios ao Núcleo Regional correspondente ao seu vínculo com a DPMG.

→ Para os casos em que o **atestado** contar com **assinatura digital válida e rastreável**, **não é necessário o envio pelos Correios**. O envio deverá ser realizado **apenas pelo e-mail** da SCPMSO.

→ [Conheça os endereços dos Núcleos Regionais](#)

Como solicitar uma perícia presencial?

Encaminhe e-mail para scpmso@planejamento.mg.gov.br, identificando:

- Órgão de Lotação, Nome do Servidor, MASP, CPF, Início do afastamento, dias solicitados no atestado, Município de trabalho do servidor, anexar comprovante de vínculo, e nos casos do Interior, identificando a Regional que deverá ser agendada a perícia.

→ [Consulte as unidades periciais.](#)

- Ao comparecer à perícia médica presencial deverá levar todos os atestados anteriormente encaminhados, mas pendentes de publicação, juntamente com o atestado atual e o Boletim de Inspeção Médica – BIM.

→ [BIM - Servidor efetivo](#)

→ [BIM - Servidor não efetivo](#)



Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional

desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br

(31) 2522-8766 | (31) 2522-8816 | (31) 2522-8783



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS